



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

### **RESOLUÇÃO AD REFERENDUM 02/2026**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARANA/ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL nº435/94.

Considerando a Lei de criação do Conselho Municipal de Saúde, através da Lei Ordinária Municipal nº435/94 de 13 de dezembro de 1994

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990:

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º**- APROVAR O SEGUNDO RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE (RDQA) DO ANO DE 2025

**Art 2º**- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação;

**Art 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Itarana, 30 de Março de 2026

Paloma Adelaide de Lima Fardin  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ITARANA/ES